

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2026 | Edição: 82 | Seção: 3 | Página: 35

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional em Mato Grosso

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 881/2026

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ n.º 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional do Mato Grosso, o Senhor Helton Antônio da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*5983-5 SSP/MT e do CPF n.º \*\*\*.464.371-\*\*, CREDENCIA, com fundamento na Lei n.º 13.019, de 2014 e no Decreto n.º 11.586, de 2023, a entidade representativa dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.886.778/0001-97, com sede na na rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro n.º 196, Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá, no estado do Mato Grosso, CEP: 78.049-050, neste ato representada por sua presidente, Senhora Suelme Evangelista Fernandes, brasileira, portadora do RG n.º \*\*\*\*8021-SSP-MT e do CPF n.º \*\*\*.954.081-\*\*, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 2982/2025 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo. (Processo Administrativo n.º 54000.023329/2026-15).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

